



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.690, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 145.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.273, de 18 de outubro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas da Fundação de Ensino de Birigui, conforme abaixo discriminado:

DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1284	Fonte:	04.200.00	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.507	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1280	Fonte:	04.200.00	10.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	1285	Fonte:	04.200.00	20.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1287	Fonte:	04.200.00	4.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	1288	Fonte:	04.200.00	1.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	1289	Fonte:	04.200.00	10.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1290	Fonte:	04.200.00	50.000,00

PARA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1283	Fonte:	04.200.00	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.506	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1279	Fonte:	04.200.00	5.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	1281	Fonte:	04.200.00	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.73.00	Ficha nº	1282	Fonte:	04.200.00	40.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

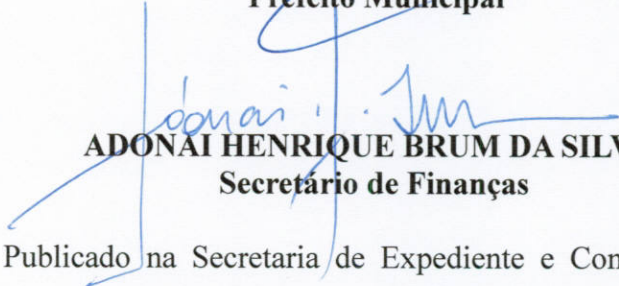
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de outubro de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas